



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Gabinete do Ministro
Comitê de Riscos e Controles, Integridade e Transparência

RESOLUÇÃO Nº 1 DO COMITÊ DE RISCOS E CONTROLES, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes do Comitê de Riscos e Controles, Integridade e Transparência do Ministério do Trabalho e Previdência.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE RISCOS E CONTROLES, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 3º da Portaria nº 2.281, de 2 de agosto de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê de Riscos e Controles, Integridade e Transparência (CRCIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, como representantes das suas respectivas unidades, conforme lista abaixo:

I - Secretaria-Executiva:

Benedito Adalberto Brunca (Titular)

Marcos da Costa Avelar (Suplente)

II - Secretaria de Trabalho:

Rodrigo Martins Soares (Titular)

Glenda Cristine Cruz Correa (Suplente)

III - Secretaria de Previdência:

Guilherme Amarante Antunes (Titular)

Rita Gorete da Silva (Suplente)

IV- Assessoria Especial de Análise Técnica:

Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado (Titular)

Makyson Texeira (Suplente)

V - Assessoria Especial de Controle Interno

Helio Carneiro Fernandes (Titular)

Gustavo Mesquita Lucas (Suplente)

VI - Assessoria Especial de Gestão Estratégica:

Rita de Cássia Correa da Silva (Titular)

Mara Helena Sousa (Suplente)

VII - Corregedoria

Raquel Moreira Teixeira (Titular)

Maria Auxiliadora Amorim de Souza (Suplente)

VIII - Ouvidoria-Geral

Luís Eduardo Feitoza de Almeida (Titular)

Elta Íris Silva (Suplente)

IX - Comissão de Ética

Renata Geralda Paixão (Titular)

Ivânia Rodrigues de Almeida (Suplente)

X - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Bruno Batista Barreto (Titular)

Gilvaneire Cavalcanti Beltrao (Suplente)

XI - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Hélio Francisco Matos Miranda (Titular)

Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch (Suplente)

XII - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

Diego Fernando Ferreira de Oliveira (Titular)

Thaís Monteiro Andrade da Silva (Suplente)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

HELIO CARNEIRO FERNANDES

Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carneiro Fernandes, Presidente do Comitê**, em 26/10/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29122156** e o código CRC **793B359A**.

Referência: Processo nº 19955.103571/2022-68.

SEI nº 29122156